



DECRETO NÚMERO 8655 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da natureza jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a criação da Secretaria Municipal de Educação por meio da Lei Municipal nº 4.077/2018;

Considerando a instituição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a responsabilidade pelo gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação é de competência do Secretário Municipal de Educação, conforme disposições legais;

Considerando o Ofício nº 29390/2024/COSEF/CGFSE/DIGEF-FNDE, referente ao repasse de recursos do QSE – QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO;

Considerando a necessidade de criação de uma nova conta bancária para recebimento dos recursos mencionados;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a natureza jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 30.871.888/0001-07, pertence a Secretaria Municipal de Educação, para o código 103-1-Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de dezembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj